

ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA MÃO AMIGA

Anexo às Demonstrações Financeiras de 2017

Índice

1 Identificação da Entidade	3
2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras.....	3
3 Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.....	4
3.1 Bases de Apresentação.....	4
3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	6
4 Ativos Fixos Tangíveis.....	10
5 Ativos Intangíveis.....	11
6 Investimentos Financeiros.....	11
7 Inventários.....	12
8 Rendimentos e gastos.....	12
9 Subsídios do Governo e apoios do Governo.....	12
10 Benefícios dos empregados.....	13
11 Divulgações exigidas por outros diplomas legais	13
12 Outras divulgações.....	13
12.1 Créditos a receber.....	13
12.2 Outros ativos correntes.....	14
12.3 Diferimentos.....	14
12.4 Caixa e Depósitos Bancários.....	14
12.5 Fundos Patrimoniais.....	14
12.6 Fornecedores.....	15
12.7 Estado e Outros Entes Públicos.....	15
12.8 Outros passivos correntes.....	15
12.9 Subsídios, doações e legados à exploração	16
12.10 Fornecimentos e serviços externos.....	16
12.11 Outros rendimentos.....	16
12.12 Outros gastos.....	16
12.13 Resultados Financeiros.....	17
12.14 Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros.....	17

12.15 Aumentos / reduções de justo valor	17
12.16 Outras divulgações consideradas relevantes, para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados.....	17
12.19 Acontecimentos após data de Balanço.....	17

1 Identificação da Entidade

A Associação de Beneficência MÃO AMIGA, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), sem fins lucrativos, registada na Direção Geral da Solidariedade e Segurança Social sob o averbamento n.º 3 à inscrição n.º 49/97, a fls. 198 Verso do Livro n.º 6 das Associações de Solidariedade Social. Tem a sua sede na Rua Dr. João Mateus Abecassis, n.º 9, freguesia e concelho de Vila Real de santo António, e o seu principal objetivo é o exercício da caridade sob todas as formas possíveis, sem distinção de raça, sexo, nacionalidade, profissão, credo político ou religioso.

Teve o início de atividade em 21 de Fevereiro de 1997.

O seu NIPC é o 503 971 006.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2019, as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de Julho;
- Normas Interpretativas (NI)

No presente exercício não foram derogadas quaisquer disposições das NC-ESNL.

Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 31 de Dezembro de 2017 são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do período de 2016.

3 Principais Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificam quaisquer efeitos resultantes da alteração voluntária em políticas contabilísticas.

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 – Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1 – Continuidade

Com base na informação disponível e expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 – Regime do acréscimo (periodização económica)

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registadas nas rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.3 – Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível de apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 – Materialidade e Agregação

Cada classe material de bens dissemelhantes é apresentada separadamente nas Demonstrações Financeiras. As Demonstrações Financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função.

3.1.5 – Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos, serem relatados separadamente, estes não foram compensados.

3.1.6 – Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade, ao longo do tempo e de modo consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- Razão para a reclassificação.

3.2 – Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 – Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do doador.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Edifícios e outras Construções	20 a 50 anos
Equipamento de Transporte	4 a 8 anos
Equipamento Administrativo	4 a 10 anos
Equipamento Básico	4 a 10 anos
Outros Ativos Fixos Tangíveis	4 a 10 anos

Os elementos de reduzido valor são depreciados a 100%, conforme estipulado no artigo 19º do Decreto Regulamentar nº. 25/2009 de 14/9.

As vidas úteis e método de amortização dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados por natureza.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados por natureza nas rubricas "Outros Rendimentos e Ganhos" ou "Outros Gastos e Perdas".

3.2.2 – Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas.

São registadas como gastos do período as "Despesas de Investigação" incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada, conforme abaixo:

Programas de Computador	3 anos
-------------------------	--------

Os elementos de reduzido valor são amortizados a 100%, conforme estipulado no artigo 19º do Decreto Regulamentar nº. 25/2009 de 14/9.

O valor residual de um "Ativo Intangível" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil.

3.2.5 – Investimentos Financeiros

A Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto criou dois fundos de compensação do trabalho – O FCT (fundo de compensação do trabalho) e o FGCT (fundo de garantia de compensação do trabalho), com o objetivo de assegurar o direito dos trabalhadores ao recebimento de metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, determinada nos termos da legislação laboral.

Relativamente às entidades que apliquem o regime consignado no SNC-ESNL as entregas mensais para o FCT, efetuadas pela entidade empregadora, devem ser reconhecidas como um ativo financeiro dessa entidade, mensurado ao custo.

O registo contabilístico do ativo financeiro referido será efetuado na conta “415 – Outros investimentos financeiros” e a eventual valorização gerada pelas aplicações financeiras dos valores do FCT será reconhecida como rendimento na data em que ocorrer o reembolso à entidade empregadora.

Os restantes investimentos estão valorizados ao custo histórico, com os respetivos ajustamentos de modo a refletir o justo valor.

3.2.4 Inventários

Os “Inventários” estão valorizados ao custo de aquisição ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o FIFO como fórmula de custeio, em sistema de inventário intermitente.

3.2.5 Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

Fundadores/Beneméritos/Patrocinadores/Doadores/Associados/Membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores, beneméritos, patrocinadores, doadores, associados ou membros, que se encontrem com saldo no final do período, se tenham vencido, e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Créditos a receber

Os "Créditos a Receber" encontram-se registados pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontrem reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos correntes

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE).

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outros passivos correntes

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outros passivos correntes" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.6 Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados, que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.7 Impostos Sobre o Rendimento

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) as instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas.

4 Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

- a) Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações acumuladas.
- b) As depreciações foram efetuadas pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos.
- c) As vidas úteis foram determinadas de acordo com a expectativa da afetação do desempenho.

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates, as depreciações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	31/12/2017
Terrenos e Recursos Naturais	0,00€
Edifícios E Outras Construções	91 552,32€
Equipamento Básico	59 408,26€
Equipamento de Transporte	40 147,30€
Equipamento Administrativo	16 313,66€
Outros Ativos Fixos Tangíveis	6 964,76€
Ativo Tangível Bruto	214 386,30€
Depreciações Acumuladas	
Edifícios E Outras Construções	18 033,72€
Equipamento Básico	51 096,28€
Equipamento de Transporte	40 147,30€
Equipamento Administrativo	16 312,71€
Outros Ativos Fixos Tangíveis	6 964,76€
Depreciações Acumuladas	132 554,77€
Ativo Tangível Líquido	81 831,53€

5 Ativos Intangíveis

Outros Ativos Intangíveis

Nada a registar.

6 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2017, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição	31/12/2017
Outros Investimentos Financeiros	
FCT	1 209,73 €
Fundo Reestr. S. Soli.	406,72€

7 Inventários

Em 31 de Dezembro de 2017 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Rúbricas	31/12/2017
Mercadorias	0,00€
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	2 388,03€
Total	2 388,03€

8 Rendimentos e gastos

Para os períodos de 2017 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Rúbricas	31/12/2017
Prestação de Serviços	
Quotas dos Utilizadores	10 943,00€
Quotas e Jóias	2 850,50€
Outros Rendimentos	
Outros Rendimentos	30 228,87€
Juros	0,00€
Total	44 022,37€

9 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2017, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	Natureza	2017
ISS, IP	Não reembolsável	247 845,06€
IEFP	Não reembolsável	114 814,47€
Autarquia Local	Não reembolsável	898 600,00€
TOTAL		1 261 259,53€

10 Benefícios dos empregados

O número médio de pessoas ao serviço da instituição durante o exercício de 2017 foi de 42.

A Instituição contou ao seu serviço com 31 colaboradores ao abrigo do programa CEI protocolado com o IEFP.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2017
Remunerações ao Pessoal	533 411,16€
Encargos Sobre as Remunerações	105 308,43€
Seguros de Acidente no Trabalho e Doenças Profissionais	8 652,32€
Outros Gastos com o Pessoal	67 583,13€
TOTAL	714 955,04€

11 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada dentro dos prazos legalmente estipulados.

12 Outras divulgações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações:

12.1 Créditos a receber

Nada a registar.

12.2 Outros ativos correntes

A rubrica "Outros ativos correntes" tinha, em 31 de Dezembro de 2017, a seguinte decomposição:

Descrição	2017
Outros ativos correntes	
Outros devedores	16 270,37€
TOTAL	16 270,37€

12.3 Diferimentos

A rubrica "Diferimentos" tinha, em 31 de Dezembro de 2017, a seguinte decomposição:

Descrição	2017
Gastos a Reconhecer	
Seguro Automóvel	172,46€
TOTAL	172,46€

12.4 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de Dezembro de 2017, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	31/12/2017
Caixa e Depósitos Bancários	
Caixa	185,35€
Depósitos à Ordem	33 116,64€
Total	33 301,99€

12.5 Fundos Patrimoniais

Nada a registar.

12.6 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	31/12/2017
Fornecedores c/c	
Fornecedores	1 202,10€
Total	1 202,10€

12.7 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	31/12/2017
Ativo	
Imposto Sobre o Rendimento	4,52€
Retenção de Imposto S/ Rendimento	427,22€
IVA - Reembolsos	10 250,42€
Outras Tributações	2,44€
Total	10 684,60€
Passivo	
Retenção de Imposto S/ Rendimento	1 142,05€
Segurança Social	6 317,52€
Outras Tributações	4,54€
Total	7 464,11€

12.8 Outros passivos correntes

A rubrica "Outros passivos correntes" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2017	
	Corrente	Não Corrente
Fornecedores	1 202,10€	0,00€
Estado e Outros Entes Públicos	7 464,11€	
Diferimentos	32,38€	

12.9 Subsídios, doações e legados à exploração

Os "Subsídios e Apoios do Governo" estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 9.

12.10 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2017 foi a seguinte:

Descrição	2017
Serviços Especializados	17 661,96€
Materiais	6 435,42€
Energia e Fluídos	10 448,21€
Deslocações, estadas e transportes	491,47€
Serviços Diversos	20 355,69€
TOTAL	55 392,75€

12.11 Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2017
Donativos	27 540,34€
Outros	2 688,53€
TOTAL	30 228,87€

12.12 Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2017
Impostos	17 324,96€
Correções Relativas a Per. Anteriores	864,21€
Donativos Ação Social	339 507,47€
Outros Não Especificados	2 102,15€

TOTAL	359 798,79€
--------------	--------------------

12.13 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2017 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2017
Juros e gastos similares suportados	
Juros Suportados	251,69€
TOTAL	251,69€
Juros e rendimentos similares obtidos	
Juros obtidos (de depósitos)	18,05€
TOTAL	18,05€
Resultados Financeiros	-233,64€

12.14

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

A 31 de Dezembro de 2017, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2017
Ativo	
Quotas	1527,00€
TOTAL	1527,00€

12.15 Aumentos / reduções de justo valor

Nada a registar.

12.16 Outras divulgações consideradas relevantes, para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados

Nada a divulgar.

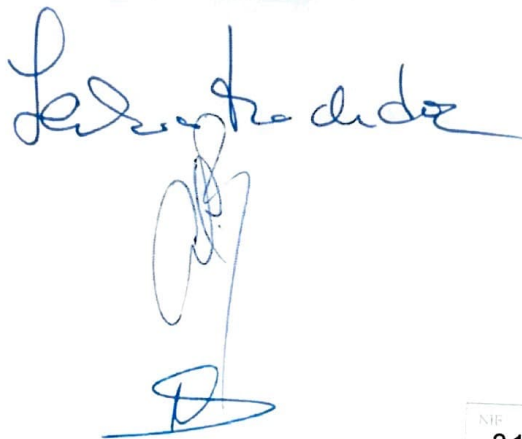
12.19 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2017.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Vila Real de Santo António, 31 de Março de 2018

ORIGINAL ASSINADO PELA DIREÇÃO E PELO CC.



Susana Seguro Soares

